



**PORTARIA Nº 724, DE 27 DE JULHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, I, 72, I, e 73 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004328, em especial o Ofício nº 173 - PRES (0312825), de 13 de julho de 2022, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter a cessão do empregado público WILSON LIMA DE ALMEIDA, CPF nº 087.128.321-20, ocupante do cargo de Controlador de Qualidade - PRODAGO, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para continuar exercendo a função de confiança, Nível FC-1, na Secretaria de Tecnologia da Informação, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente, acrescido dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 17 de julho de 2022 e se estendem a 16 de julho de 2023.

Goiânia, 27 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 319648

**PORTARIA Nº 725, DE 27 DE JULHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, e 72, inciso II, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037003884, em especial o Ofício nº 150 - PRES, de 22 de junho de 2022, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter a cessão da servidora JORDANA LUIZA BUENO DE MOURA, CPF nº 703.535.811-00, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no período de 30 de julho de 2022 a 29 de julho de 2023, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 319651

**PORTARIA Nº 714, DE 27 DE JULHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XV do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, para adequação às alterações promovidas pela Lei estadual nº 21.297, de 6 de abril de 2022, na Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200005007035,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos do

Regulamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, aprovado pelo Decreto estadual nº 9.581, de 12 de dezembro de 2019:

I - os incisos IX, X, XI, XII, XIII e XIV do art. 2º;

II - no art. 3º:

a) a alínea "b" do inciso I; e

b) o item 3 da alínea "d" do inciso II;

III - os incisos III, IV, V, VI, VII e VIII do art. 4º;

IV - o Capítulo II do Título V, com o art. 6º;

V - o Capítulo IV do Título VII, com os arts. 40, 41, 42 e

43; e

VI - o Capítulo XIII do Título IX, com o art. 61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 319672

**PORTARIA Nº 726, DE 27 DE JULHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200010020361,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, FERNANDA MENDES FALEIRO DE AZEVEDO SANTOS, CPF nº 412.154.191-04, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Referência "C", do Grupo Ocupacional de Agente de Serviços de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 9 de abril de 2022.

Goiânia, 27 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 319674

**PORTARIA Nº 732, DE 27 DE JULHO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, e 72, inciso II, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037004505, em especial o Ofício nº 188 - PRES, de 26 de julho de 2022, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter a cessão da servidora LÍVIAN SANTOS LEMES DE BRITO, CPF nº 007.611.221-76, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, do Poder Executivo estadual - Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 10 de junho de 2022 e se estendem a 9 de junho de 2023.

Goiânia, 27 de julho de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 319675